



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TRANSPORTES
EDITAL No. 01/2012

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TRANSPORTES PARA O CURSO DE Mestrado Acadêmico PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2013

1. PREÂMBULO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Transportes, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Transportes, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Transportes, na reunião nº. 10/2012, realizada em 28 de setembro de 2012, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Curso de Mestrado podem ser obtidas na página eletrônica www.transportes.unb.br, ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Mestrado Acadêmico: 12 (doze) vagas

2.2. Vagas Específicas para candidatos com residência permanente no exterior: 03 (três) vagas

2.3. Áreas de concentração:
a) Planejamento
b) Logística e Gestão
c) Operação e Circulação Viária

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Transportes, para o Primeiro Período Letivo de 2012, deverão ser efetuadas, pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 12/11/2012 a 12/12/2012, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Transportes, Campus Darcy Ribeiro, Prédio SG-12, 1º Andar, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas pelo correio, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.



3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8, 3.9 e 3.10 deste edital. Os candidatos devem ser oriundos de cursos relacionados às Ciências Exatas ou Ciências Humanas, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas. Para inscrições realizadas pessoalmente, os originais dos documentos poderão ser apresentados para autenticação de cópias no ato da inscrição:

3.5.1 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no Anexo I deste Edital e na página eletrônica www.transportes.unb.br).

3.5.2 Fichas de pontuação preenchidas (modelo padrão disponível no Anexo VI, Anexo VII, Anexo VIII deste Edital e na página eletrônica www.transportes.unb.br).

3.5.3 Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração do Coordenador do Curso de Graduação de que o candidato é provável formando no semestre 02/2012.

3.5.4 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.5.5 Declaração emitida pela Secretaria de Assuntos Acadêmicos/SAA com as disciplinas cursadas e respectivas menções para candidatos que tenham cursado disciplinas como alunos especiais neste Programa, quando couber. Se o candidato cursou alguma disciplina como aluno especial neste Programa de Pós-graduação, o registro do seu desempenho na(s) disciplina(s) cursada(s) será considerado para efeito da avaliação do perfil do candidato, conforme critérios estabelecidos no item 5.1.3 deste Edital.

3.5.6 *Curriculum vitae*, devidamente assinado, considerando as atividades realizadas **nos últimos 05 (cinco) anos, acompanhado de comprovantes da produção intelectual listada** durante o período mencionado e também estágios realizados, participação em projetos de iniciação científica (Pibic), participações em seminários, congressos, workshops, participação em projetos de pesquisa ou coordenação/supervisão/gerência de projetos de pesquisa, cursos de idiomas e/ou informática realizados, entre outros, que comprovem o envolvimento do candidato nessas atividades. A apresentação desses comprovantes **deverá seguir a ordem detalhada nos Anexos VII e VIII.**

3.5.7 “02” (duas) Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível no Anexo II deste Edital e na página www.transportes.unb.br. As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo candidato em envelope lacrado pelo autor no ato da inscrição; ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1.

3.5.8 Carta de intenções preenchida em Formulário Padrão, disponível no Anexo III deste Edital e na página www.transportes.unb.br.

3.5.9 Cópia de Documento de Identidade, ou de Passaporte para candidatos residentes no exterior, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Cópia do Certificado de Reservista quando couber.



3.5.10 Documento emitido por escola de línguas que ateste a capacidade de compreensão de literatura técnica especializada em língua inglesa.

3.5.11 Declaração padrão assinada (vide Anexo IV) para os candidatos que pretendam cursar o Mestrado Acadêmico em tempo integral (dedicação exclusiva) e declaração padrão assinada (vide Anexo V) para os candidatos que pretendam cursar o Mestrado Acadêmico em tempo parcial.

3.5.12 “01” (uma) foto 3×4 recente.

3.5.13 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital (Cronograma).

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (quando couber).

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.9 Candidatos inscritos neste processo seletivo que estejam em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital (Cronograma).

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação da Formação Acadêmica: Consistirá de análise e pontuação do rendimento escolar, tempo de permanência para a titulação e curso de origem. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 Avaliação do *Curriculum Vitae*: Consistirá de análise e pontuação da produção científica e da experiência profissional do candidato na área do curso nos últimos 05 anos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3 Avaliação do Perfil do Candidato: Consistirá de análise da carta de intenções, características das atividades desenvolvidas nos últimos 05 anos e dedicação ao curso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO



5.1 A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a 5,0 (cinco) pontos, dividida em décimos.

5.1.1 Avaliação de Formação Acadêmica (AFA): Esta avaliação é classificatória. Os aspectos avaliados são o rendimento escolar (NRE – Peso 0,4), o tempo de permanência para titulação (NTPT – Peso 0,3) no curso de Graduação e o curso de origem (NCO – Peso 0,3). No Anexo VI do presente Edital constam as tabelas para atribuição dos pontos as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos. A Avaliação de Formação Acadêmica (AFA) será então calculada por meio da seguinte equação:

$$AFA=0,4 \times NRE+0,3 \times NTPT+0,3 \times NCO$$

5.1.2 Avaliação do Curriculum Vitae (ACV): Esta avaliação é classificatória. A avaliação feita pela Comissão de Seleção será fundamentada na Produção Científica (NPC – Peso 0,25) durante os últimos 05 (cinco) anos e na experiência profissional (NEP – Peso 0,75) dos candidatos. Nos Anexos VII e IX deste Edital constam as tabelas com os critérios para pontuação as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos. A Avaliação do Curriculum Vitae (ACV) será então calculada por meio da seguinte equação:

$$ACV=0,25 \times NPC+0,75 \times NEP$$

5.1.3 Avaliação do Perfil do Candidato (APC): Esta avaliação é classificatória. A avaliação feita pela Comissão de Seleção será fundamentada na carta de intenções (NCI – Peso 0,3), nas características das atividades desenvolvidas (NCAD – Peso 0,4) e na dedicação do curso (NDC – Peso 0,3). Nos Anexos VIII e IX deste Edital constam as tabelas as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos. A Avaliação do Perfil do Candidato (APC) será então calculada por meio da seguinte equação:

$$APC=0,3 \times NCI+0,4 \times NCAD+0,3 \times NDC$$

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações, sendo os pesos de cada avaliação detalhados a seguir:

- a) Avaliação da Formação Acadêmica (AFA): Peso 0,5
- b) Avaliação do Curriculum Vitae (ACV): Peso 0,2
- c) Avaliação do Perfil do Candidato (APC): Peso 0,3

Logo, a nota final será:

$$NF=0,5 \times AFA+0,2 \times ACV+0,3 \times APC$$

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, nota final de 3,5 (três vírgula cinco) pontos.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas, conforme item 2.1.



6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 6.6.1** Maior pontuação global obtida no critério de formação acadêmica;
- 6.6.2** Maior pontuação obtida em relação ao rendimento escolar;
- 6.6.3** Maior pontuação obtida em relação ao tempo de permanência para a titulação.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das avaliações do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
12/11/2012 a 12/12/2012	Período de inscrições	08h30 às 11h30 14h00 às 17h00
14/12/2012	Divulgação da Homologação das inscrições	Até as 18h00
17/12/2012 a 11/01/2013	Realização da Avaliação de Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do Candidato	
15/01/2013	Homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Transportes	Até as 18h00
16/01/2013 (data provável)	Divulgação do resultado final	Até as 14h00
17/01/2013 a 22/01/2013	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	Até as 17h00

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 (quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação em Transportes), e no quadro de avisos virtual da secretaria do Programa de Pós-graduação em Transportes localizado no endereço eletrônico www.transportes.unb.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 03 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Doutorado para o de Mestrado Acadêmico, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- 9.5** As vagas destinadas no presente edital a candidatos com residência permanente no exterior poderão ser ocupadas por candidatos residentes no Brasil, caso não sejam preenchidas, respeitada a ordem de classificação.
- 9.6** Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e no quadro de avisos virtual da secretaria do Programa de Pós-graduação em Transportes localizado no endereço eletrônico www.transportes.unb.br.
- 9.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e do no regulamento do Programa de Pós-Graduação.

Brasília, 28 de setembro de 2012.

Prof. José Matsuo Shimoishi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Transportes
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental
Faculdade de Tecnologia
Universidade de Brasília



ANEXO I – Ficha de Inscrição

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TRANSPORTES

Área de Concentração	Nível Pretendido	Foto 3x4 do candidato
<input type="checkbox"/> Planejamento <input type="checkbox"/> Gestão <input type="checkbox"/> Operação e Circulação Viária <input type="checkbox"/> Logística	<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	

1. Dados Pessoais:

Nome:			
Data de Nascimento	Cidade:	UF:	
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	Estado Civil:	
CPF:	Identidade:	Órgão:	Data:
Endereço:			
Cidade/País:			UF:
CEP:	Tel. Fixo:	Tel. móvel:	
E-mail:			

2. Resumo da Formação Superior:

Instituição	Período	Título Obtido

3. O candidato já cursou disciplinas como **aluno especial** neste Programa de Pós-graduação?

Sim

Não

Caso afirmativo, complete o quadro seguinte e anexe a declaração a ser obtida junto a Secretaria de Administração Acadêmica (SAA):



Disciplinas cursadas previamente ou em curso neste Programa de Pós-graduação	Período Letivo	Menção

4. Domínio de Idiomas Estrangeiros:

Idioma	Fala	Lê	Escreve
Inglês			
Espanhol			
Francês			
Outro:			

5. Você tem disponibilidade de atender o curso em dedicação exclusiva? Sim Não

6. Pleiteia Bolsa de Estudos? Sim Não

7. Indique as pessoas a quem solicitou a Carta de Recomendação:

Nome / Ocupação:	Endereço:

Declaro que as informações acima são verdadeiras e de minha total responsabilidade.

Local e data

Assinatura

Enviar para:

Universidade de Brasília - UnB
Faculdade de Tecnologia
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Transportes



Universidade de Brasília
Faculdade de Tecnologia
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental
Programa de Pós-Graduação em Transportes



PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM TRANSPORTES

Campus Darcy Ribeiro
Prédio SG-12, 1º Andar
70910-000 – Brasília – DF
Brasil



ANEXO II – Modelo de Carta de Recomendação Acadêmica

Carta de Recomendação

A – Senhor candidato: Preencha o quadro abaixo e entregue este formulário a um professor de sua escolha.

Nome do Candidato		
Curso Pretendido <input type="checkbox"/> Estruturas <input type="checkbox"/> Geotecnia <input type="checkbox"/> Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos <input type="checkbox"/> Transportes		
Nível: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
Diplomado em:		
Nome do recomendante		Cargo:
Instituição:		Departamento:
Titulação	Instituição:	Ano:

B - Senhor Recomendante: O candidato acima pretende realizar curso de Pós-graduação no Departamento de Engenharia Civil da UnB. Com base nas informações e observações confidenciais que V.S. possa fazer, o Departamento terá melhores condições de avaliar as potencialidades do mesmo.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato para a realização de estudos de pós-graduação:

2. Conheço o candidato desde 20___, tendo, porém contato mais próximo com o mesmo no período de ___/___ a ___/___, como:

Ser professor nas disciplinas	
Como seu orientador na atividade de:	
Como seu chefe/superior em serviço no	
Em outras atividades, tais como:	

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Atributo	E	S	B	R	F	Sem condições de avaliar
Capacidade Intelectual						
Motivação para Estudos Avançados						
Capacidade para Trabalho Individual						
Facilidade de Expressão Escrita						
Facilidade de Expressão Oral						
Iniciativa/Desembaraço/Liderança						



Assiduidade/Perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						

E=Excelente S=Superior B=Bom R=Regular F=Fraco

4. Comparando este candidato com outros alunos seus nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

Excepcional Superior Bom Regular Fraco

5. Outras informações que julgue necessários acrescentar:

Em / / _____
 Assinatura do Recomendante

Senhor Recomendante, favor remeter diretamente para:

Universidade de Brasília - UnB
 Faculdade de Tecnologia
 Departamento de Engenharia Civil e Ambiental
 Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Transportes
 Campus Darcy Ribeiro
 Prédio SG-12, 1º Andar
 70910-000 – Brasília – DF
 Brasil



ANEXO III – Modelo de Carta de Intenções

CARTA DE INTENÇÕES

1. Nome do candidato:

2. Por que você optou por fazer curso nesta área?

3. Em qual linha de pesquisa deste Programa de Pós-graduação você pretende desenvolver sua dissertação? (informações sobre as linhas de pesquisa na página www.transportes.unb.br)



4. Descreva sucintamente sua proposta de pesquisa:

OBS: A proposta de pesquisa apresentada pelo candidato não implica compromisso deste Programa de Pós-graduação quanto à sua estrita execução. Caso o candidato seja aprovado, a pesquisa a ser desenvolvida será definida de forma a atender os anseios do interessado e do futuro professor orientador/Programa de Pós-graduação.

Local e Data

Assinatura do candidato



ANEXO IV – DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE PRETENDAM DEDICAR-SE AO MESTRADO ACADÊMICO EM TEMPO INTEGRAL (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)

* Candidatos sob dedicação exclusiva deverão cursar o mestrado em tempo integral, sendo vedado nesse caso qualquer tipo de vínculo empregatício ou atividade extracurricular, remunerado(a) ou não remunerado(a).

Eu, _____ declaro não ter qualquer tipo de vínculo
(Nome do candidato por extenso)
empregatício ou atividade extracurricular, remunerado(a) ou não remunerado(a). Assim sendo, tenho total disponibilidade para cursar o mestrado em tempo integral neste Programa de Pós-graduação. Estou ciente que em caso de aprovação neste processo seletivo **não será permitido durante o primeiro ano do curso**, a troca de regime de dedicação integral para parcial. Se isso ocorrer, este Programa de Pós-graduação encaminhará a solicitação de desligamento do interessado. Além disso, caso seja aprovado neste processo seletivo, no ato da confirmação de ingresso no curso, **não poderei solicitar a troca de regime de dedicação**. Se isso ocorrer, estou ciente que serei **automaticamente desclassificado**. **Também estou ciente que este Programa de Pós-graduação poderá promover, por razões internas ou externas, mudanças na programação de atividades prevista para o semestre letivo.**

(assinatura do candidato)



ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE PRETENDAM DEDICAR-SE AO MESTRADO ACADÊMICO EM TEMPO PARCIAL

Eu, _____ declaro não ter disponibilidade para
(nome do candidato por extenso)
cursar o mestrado em tempo integral neste Programa de Pós-graduação. No entanto, em caso de aprovação neste processo seletivo, **me submeterei à programação de atividades** apresentada, a qual poderá, por razões internas ou externas, **sofrer ajustes ao longo do semestre letivo**. Estou ciente que, apesar de ter disponibilidade parcial, **terei que cursar todos os créditos exigidos no regulamento do Programa, em disciplinas obrigatórias e optativas, durante o 1º e 2º semestre letivos do 1º ano do curso de Mestrado em Transportes.**

(assinatura do candidato)



ANEXO VI – Tabelas de Pontuação

Rendimento Escolar

Tabela de equivalência entre conceitos e notas

Conceito		Nota
SS	A	9,5
MS	B	8,0

	Pontuação	Pontuação do candidato
Proporção de notas acima de 7	Proporção do candidato x 5	

Tempo de Permanência para a Titulação (computado a partir do primeiro ingresso no curso)

Pontuação	Pontuação do candidato
Até 10 semestres: 5,0	
Acima de 10 semestres: 5,0 descontado de 0,5 pontos para cada semestre em excesso	

Curso de Origem

Conceito do Curso de Graduação no ENADE	Pontuação	Pontuação do candidato
1	3,0	
2	3,5	
3	4,0	
4	4,5	
5	5,0	
Curso realizado em Instituição de Ensino Superior brasileira sem conceito	A Comissão de Seleção fixará a pontuação conveniente	
Curso realizado em instituição estrangeira		



ANEXO VII

Produção Científica nos últimos 05 anos (Pontuação Máxima = 25 pontos)

Atividade	Pontos	Pontos do candidato
Autoria de livro sobre assunto de interesse do objeto do Programa (máximo de 5,00 pontos)	4,00 pontos por livro	
Organização de livro sobre assunto de interesse do objeto do Programa (máximo de 3,00 pontos)	1,00 ponto por livro	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse do objeto do Programa (máximo de 5,00 pontos)	2,00 pontos por capítulo	
Tradução de livro especializado na área de transportes (máximo de 5,00 pontos)	3,00 pontos por livro	
Tradução de livro especializado em outras áreas do conhecimento (máximo de 3,00 pontos)	1,00 ponto por livro	
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros na área de transportes	5,00 pontos por artigo	
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros em outra área do conhecimento	2,50 pontos por artigo	
Trabalho científico apresentado em congresso internacional na área de transportes e publicado na íntegra em anais	3,00 pontos por trabalho	
Trabalho científico apresentado em congresso internacional em outra área do conhecimento e publicado na íntegra em anais	1,50 pontos por trabalho	
Trabalho científico apresentado em congresso nacional na área de transportes e publicado na íntegra em anais	1,50 pontos por trabalho	
Trabalho científico apresentado em congresso nacional em outra área do conhecimento e publicado na íntegra em anais	0,75 pontos por trabalho	
Trabalho científico apresentado em congresso internacional na área de transportes com resumo publicado em revista ou anais	0,70 pontos por trabalho	
Trabalho científico apresentado em congresso internacional em outra área do conhecimento com resumo publicado em revista ou anais	0,35 pontos por trabalho	
Trabalho científico apresentado em congresso nacional na área de transportes com resumo publicado em revista ou anais	0,40 pontos por trabalho	
Trabalho científico apresentado em congresso nacional em outra área do conhecimento com resumo publicado em revista ou anais	0,20 pontos por trabalho	



Relatório técnico de pesquisa publicado (máximo de 5,00 pontos)	Até 0,5 pontos por relatório	
Prêmios por atividades científicas – número de prêmios igual ou inferior a 03 (três)	1,50 pontos	
Prêmios por atividades científicas - número de prêmios superior a 03 (três) e igual ou inferior a 05 (cinco)	3,00 pontos	
Prêmios por atividades científicas - número de prêmios superior a 05 (cinco)	6,00 pontos	
Consultorias comprovadas a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados (máximo de 12,50 pontos)	1,50 pontos por cada consultoria	
Artigos especializados publicados na imprensa	Até 0,15 pontos por artigo	
Manuais didáticos	Até 0,75 pontos por manual	
Participação comprovada em congressos e seminários na área de transportes (número de participações igual ou inferior a 05 (cinco))	1,50 pontos	
Participação comprovada em congressos e seminários na área de transportes (número de participações superior a 05 (cinco) e igual ou inferior a 10 (dez))	2,25 pontos	
Participação comprovada em congressos e seminários na área de transportes (número de participações superior a 10 (dez))	3,50 pontos	
Participação comprovada em congressos e seminários de outras áreas (máximo de 3,50 pontos)	0,15 pontos por evento	
Projeto Final de Graduação na área de Transportes (desconto de 0,50 pontos para cada ano de excesso aos últimos 05 anos considerados para avaliação)	5,00 pontos	
Projeto Final de Graduação em outra área (desconto de 0,50 pontos para cada ano de excesso aos últimos 05 anos considerados para avaliação)	2,50 pontos	
Monografia de especialização na área de Transportes (desconto de 0,50 pontos para cada ano de excesso aos últimos 05 anos considerados para avaliação)	12,00 pontos	
Monografia de especialização em outra área (desconto de 0,50 pontos para cada ano de excesso aos últimos 05 anos considerados para avaliação)	6,00 pontos	
Orientação de Projeto Final de Graduação de Alunos (máximo de 6,0 pontos)	Até 0,40 pontos por projeto	
Orientação de Monografia de Especialização (máximo de 5,0 pontos)	Até 0,50 pontos por monografia	



Universidade de Brasília
Faculdade de Tecnologia
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental
Programa de Pós-Graduação em Transportes



PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM TRANSPORTES

Participação em bancas examinadoras de projeto final de graduação (máximo de 3,0 pontos)	0,25 pontos por banca	
Participação em bancas examinadoras de monografia de especialização (máximo de 3,0 pontos)	0,40 pontos por banca	

Neste critério a pontuação dos candidatos será obtida pela fórmula:

$$\text{NPC} = \text{Total de Pontos do Candidato} / 5$$

Onde: NPC = Nota da Produção Científica.



ANEXO VIII

Avaliação das características das atividades desenvolvidas nos últimos 5 anos (Pontuação Máxima = 25 pontos)

Atividade	Pontuação	Pontuação do candidato
Monitoria comprovada em disciplina da área de Transportes	1,50 pontos por semestre	
Monitoria comprovada em disciplina de outras áreas	0,75 pontos por semestre	
Iniciação Científica/PET comprovada na área de Transportes	3,00 pontos por semestre	
Iniciação Científica/PET comprovada em outras áreas	1,50 pontos por semestre	
Participação comprovada em Projeto ou pesquisa na área de Transportes (máximo de 6,00 pontos)	1,00 ponto por projeto	
Participação comprovada em Projeto ou pesquisa em outras áreas (máximo de 3,00 pontos)	0,50 pontos por projeto	
Coordenação/Gerência/Supervisão comprovada de Projeto ou pesquisa na área de Transportes (máximo de 15,00 pontos)	3,00 pontos por projeto	
Coordenação/ Gerência/Supervisão comprovada de Projeto ou pesquisa em outras áreas (máximo de 7,5 pontos)	1,50 pontos por projeto	
Docência comprovada em Instituição de Ensino Superior (IES) como professor adjunto (tempo de trabalho igual ou inferior 1 ano) (máximo de 3,75 pontos)	0,75 pontos	
Docência comprovada em Instituição de Ensino Superior (IES) como professor adjunto (tempo de trabalho superior a 1 ano) (máximo de 7,50 pontos)	1,50 pontos por ano	
Docência comprovada em Instituição de Ensino Superior (IES) como professor substituto/livre docente/professor titular/Celetista (tempo de trabalho igual ou inferior a 1 ano) (máximo de 1,50 pontos)	0,30 pontos	
Docência comprovada em Instituição de Ensino Superior (IES) como professor substituto/livre docente/professor titular/Celetista (tempo de trabalho superior a 1 ano) (máximo de 3,00 pontos)	0,60 pontos por ano	
Cursos de extensão na área de transportes (máximo de 10,00 pontos)	2,00 pontos por curso de extensão	
Cursos de extensão em outras áreas (máximo de 5,00 pontos)	Até 1,00 ponto por curso	
Cursos comprovados de idiomas (máximo de 1,50 pontos)	Até 0,50 pontos por curso	
Cursos de Informática e domínio de softwares relevantes para a área de Transportes (máximo de 5,00 pontos)	Até 0,75 pontos por curso	
Disciplinas cursadas como aluno especial neste Programa e aprovadas com conceito SS (máximo de 7,0 pontos)	1,00 ponto por disciplina	



Disciplinas cursadas como aluno especial neste Programa e aprovadas com conceito MS (máximo de 7,0 pontos)	0,50 pontos por disciplina	
Disciplinas cursadas como aluno especial neste Programa e aprovadas com conceito MM (máximo de 7,0 pontos)	Desconto de 0,50 pontos por disciplina	
Disciplinas cursadas como aluno especial neste Programa e reprovadas com conceito MI ou inferior (máximo de 7,0 pontos)	Desconto de 1,00 ponto por disciplina	

Neste critério a pontuação dos candidatos será obtida pela fórmula:

$$\text{NCAD} = \text{Total de Pontos do Candidato} / 5$$

Onde

NCAD = Nota das Características das Atividades Desenvolvidas.



ANEXO IX

Experiência profissional comprovada em Transportes nos últimos 05 anos (incluindo bolsa de pesquisa e/ou estágio)

Experiência	Pontuação
Nenhuma	0,0
Menos de 1 semestre	3,0
De 1 semestre a 2 anos	4,0
Mais de 2 anos	5,0

Experiência profissional comprovada em outras áreas nos últimos 05 anos (incluindo bolsa de pesquisa e/ou estágio)

Experiência	Pontuação
Nenhuma	0,0
Menos de 1 semestre	0,5
De 1 semestre a 2 anos	1,5
Mais de 2 anos	2,5

Avaliação da Carta de Intenções

Itens avaliados	Ponderação
Objetividade	0,40
Correção linguística	0,30
Conteúdo	0,30
Critério para atribuição de notas a cada item avaliado: Excelente=5; Superior=4; Bom=3; Regular=2; Fraco=1	

Neste critério a pontuação dos candidatos será obtida pela fórmula:

$$\text{NCI} = (\text{Nota Objetividade} \times 0,40) + (\text{Nota Correção linguística} \times 0,30) + (\text{Nota Conteúdo} \times 0,30)$$

Onde,

NCI = Nota da Carta de Intenções.

Dedicação ao Curso

Itens avaliados	Pontuação
Dedicação exclusiva – tempo integral*	7,00
Dedicação Parcial	3,00